



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ATA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2022

Processo Licitatório nº 05/2022

Sessão: 3

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, 24 horas por dia, 07 dias por semana, todos os dias do mês, inclusive feriados, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Tipo: Menor Preço Global.

PREÂMBULO

Na data de 30 de maio de 2022, às 09:00 horas, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
39	01/04/2022	Fernandes Santos Ribeiro	Membro	729.541.595-53	30.081.576-1
39	01/04/2022	Mauracy Moraes de Oliveira	Pregoeiro	122.502.588-56	21.199.462-5
39	01/04/2022	Simone Ghilardi Rocha Capuzzo	Membro	062.751.448-07	14.436.451-7

Reuniram-se na SALA DAS COMISSÕES VEREADOR ARMANDO EUSÉBIO, para a Sessão de decisão acerca da convocação para a entrega das planilhas e reabertura da Sessão Pública.

A Sessão Pública do Pregão Presencial nº 2/2022 teve início em 25/05/2022, com o credenciamento das empresas interessadas, registro das propostas escritas, lances verbais e foi suspensa para apresentação da proposta recomposta da 1ª classificada, nos termos do lance ofertado. Em 27/05/2022, o Sr. Pregoeiro declarou inexecuível a oferta apresentada e convocou a 2ª classificada para apresentar a planilha recomposta nos termos do lance oferecido.

ANÁLISE

Aberto os trabalhos o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio analisaram o Edital do Pregão Presencial nº 2/022, em especial: o item 10.13, que estabelece prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio do Anexo XIII – planilha recomposta; o item 10.16, que trata do exame das ofertas na ordem de classificação; item 10.23, sobre o registro de ata circunstanciada sobre as ocorrências relevantes; o item 10.24, que na fase do julgamento da melhor oferta o Sr. Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessária à análise das propostas; e o 17.9, que os atos pertinentes a esta licitação serão publicados no site: www.camarasaoroque.sp.gov.br.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Considerando que a licitante classificada em 2º já foi convocada, a classificada em 3º lugar declinou do lance e as demais empresas classificadas não participaram da rodada de lances devido suas propostas serem superiores a seleção dos preços até 10% superior, portanto, em tese já devem ter em mão as planilhas que deram suporte às suas propostas escritas.

É importante registrar que na prática, o processo ficará moroso se continuar nesse ritmo: convocação individual para apresentação da planilha, análise e decisão com o registro em ata resumindo os fatos, publicação no site sobre a decisão, e se a oferta for inaceitável pelo Sr. Pregoeiro, nova convocação e repetição dos procedimentos.

A preferência é a decisão sendo tomada em Sessão Pública e as vistas dos licitantes que são os maiores interessados no certame, mas o Edital fixou 24 (vinte e quatro) horas para a reformulação da proposta e não ficou totalmente alinhada as etapas para a entrega imediata das planilhas após a classificação.

Neste sentido é oportuno que o Sr. Pregoeiro tenha em mão as demais planilhas para a sequência dos trabalhos, visando à análise sobre aceitabilidade da melhor oferta, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 2/2022. Portanto, seria razoável cobrar de todas as licitantes o envio das planilhas para análise prévia de uma a uma, já com data fixada para o retorno da Sessão Pública. Nessa oportunidade o Sr. Pregoeiro irá apresentar aos interessados as referidas planilhas com os custos detalhados, tomará a decisão quanto a aceitabilidade, analisará a habilitação e prosseguirá para a fase recursal na forma do Edital. Assim, acredito que o certame volta ao seu objetivo principal que é a celeridade dos procedimentos, juntamente na presença dos interessados.

Corroborando o *caput* do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns", onde estabelece o seguinte:

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.**

Já o item 17.14 do Edital do Pregão Presencial nº 2/2022, que regulamenta o presente certame, aduz o seguinte:

17.14 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

COVOCAÇÃO

Nos termos do item 10.24 do Edital do Pregão Presencial nº 2/2022, o Sr. Pregoeiro convoca as empresas: **GIC SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.588.717/0001-43, classificada em 3º lugar, com proposta de R\$192.000,00; a **ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 25.220.042/0001-69, classificada em 4º lugar, com proposta de R\$ 196.173,36; **INSPIRE FACILITIES LTDA.**,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

inscrita no CNPJ sob nº 37.816.925/0001-15, classificada em 5º lugar, com proposta de R\$199.200,00; e **INFRASEG SERVIÇOS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.836.134/0001-12, classificada em 6º lugar, com proposta de R\$ 225.600,00; para encaminharem no e-mail compras@camarasaoroque.sp.gov.br, as Planilhas de Custos e Formação de Preços, englobando os postos diurno e noturno, na forma do Anexo XIII, do Edital Pregão Presencial nº 2/2022, no prazo fixado de 24 (vinte e quatro) horas.

CONVOCAR A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a ser realizada em 03/06/2022, às 09h30, para sequência dos trabalhos da licitação do Pregão nº 2/2022, acerca da aceitação a melhor oferta, habilitação e abertura dos prazos recursais na forma do Edital.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declara encerrada a sessão às 10:45 horas. Em seguida, foi lavrada a presente Ata dos Trabalhos, que segue assinada pelo Sr(a). Pregoeiro(a), juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

Mauracy Moraes de Oliveira
Pregoeiro

Fernandes Santos Ribeiro
Equipe de Apoio

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Equipe de Apoio